



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/90

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA
E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

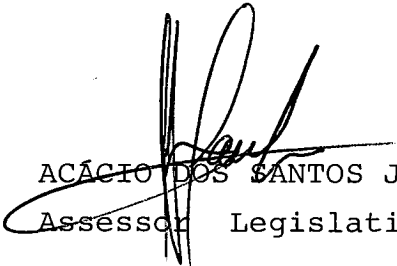
Artigo 1º) - Fica conferido ao Senhor MA-
RIO REZENDE, o título de "CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE".

Artigo 2º) - Este Decreto entrará em vi-
gor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

Pirassununga, 27 de junho de 1990.-


Luiz de Castro Santos
Presidente

Publicado na Portaria
desta Câmara.
Data supra.


ACÁCIO DOS SANTOS JR.
Assessor Legislativo